

Alteração da Vigência Contratual

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087**Termo Aditivo para Alteração da Vigência Contratual****Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** e **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**.**CONTRATO: CT-5015299772/2017-A1****CONTRATO IFMG 002/2017/BET****PN: 7200847447 IN: 3009018014****DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, situado na rua Itamarati nº 140, Bairro São Caetano, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49, doravante denominado **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT-5015299772/2017**, firmado em **20/03/2017**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **CONTRATO**, que será prorrogado pelo prazo de **12** meses, a partir **20/03/2018**, com o objetivo de atender a unidade consumidora localizada na rua Capri nº 251, Bairro Arquipélago Verde, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 10.626.896/0008-49, em virtude de negociação realizada entre as **PARTES**. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até o limite total de **60** (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o **ACESSANTE** não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário


Cláusula Segunda – Esse **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura.


DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CONTRATO: CT-5015299772/2017** não alteradas por esse Termo Aditivo.

Parecer JE/TC Nº. 25.027/2016.

 Diretor(a) Geral Substituto(a)


 Diretoria(a) geral Substituto(a)
 Portaria nº 018 de 08/10/15


 Ilzo Izoldino da Silva Borges
 Procurador Federal - IFMG
 Mat.: 1086157
 JAB-MG 23104

Revisão: 01/08/2016

1



Alteração da Vigência Contratual

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

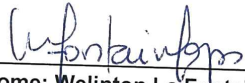
Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, de março de 2018

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM

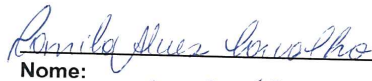

Nome: **Welinton La Fontaine Lopes**
Cargo: **Diretor Geral Substituto**
Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 018 de 08/10/15

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.


Nome: **Ana Carolina Pessoa Neves**
Cargo: **Agente de Comercialização – RC/CR**
Nº PESSOAL 050012


Nome: **Cláudia Letícia Ribeiro Chula**
Cargo: **Agente de Comercialização – RC/CR**
Nº PESSOAL 057331

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 066.421.976-90

Nome:
CPF: